

I. Definição de usuário e da Instituição

Para a questão do e-mail institucional dos domínios @etec.sp.gov.br, @fatec.sp.gov.br e @cpspos.sp.gov.br, define-se usuário como sendo aquela pessoa que possui vínculo (este vínculo se dá por meio de um processo seletivo, ou concurso público) ativo com o Centro Paula Souza, em uma Etec, Fatec ou na Pós-Graduação, como aluno, funcionário, professor ou estagiário. Define-se Instituição como sendo o Centro Paula Souza, mantenedor das Etecs, Fatecs e da Pós-graduação.

II. Criação do e-mail institucional

A criação da conta de e-mail institucional é feita a partir da criação do vínculo do usuário com a instituição. Será criada uma conta para o usuário no domínio referente a unidade que ele está associado (@etec.sp.gov.br; @fatec.sp.gov.br; @cpspos.sp.gov.br). A conta criada seguirá o padrão nome.sobrenome@dominio.sp.gov.br, sendo nome o primeiro nome da pessoa e sobrenome o último sobrenome, exclui-se de sobrenome os sufixos filho, neto e júnior (e outros que possam vir a ser definidos). Esta regra pode ser alterada quando a pessoa possui nome social ou quando existir uma mudança legal de nome por casamento ou separação ou uma mudança judicial de nome ou sobrenome, para que esta alteração seja feita será necessário a comprovação legal da alteração feita no nome.

III. Quem tem direito a conta de e-mail institucional

O usuário terá direito a conta de e-mail institucional enquanto mantiver vínculo ativo com a instituição. A conta de e-mail será fornecida para aluno regularmente matriculado em uma Etec, Fatec ou na Pós-graduação do CPS, no período que este mantiver matrícula ativa na instituição. A conta de e-mail será fornecida para o Professor e para o funcionário contratado, via concurso público, em uma Etec, Fatec ou na Pós-graduação do CPS, enquanto este mantiver vínculo com a instituição. A conta de e-mail será fornecida para o estagiário com estágio na instituição pelo período de 12 meses. Cada usuário, entendido por um CPF, poderá ter somente uma conta associada a cada um dos domínios, desta forma poderá manter 3 contas ativas ao mesmo tempo, uma em cada domínio.

IV. Período de vigência da conta de e-mail institucional

A conta de e-mail para alunos, a princípio, estará ativa enquanto este mantiver vínculo (matrícula ativa) com a instituição, mas poderá permanecer ativa após a integralização do curso, bastando para isso que o aluno faça uso regular da conta de e-mail. A conta de e-mail será encerrada em caso de trancamento, cancelamento e evasão escolar. Entende-se por uso regular o acesso via webmail, ou protocolos POP/SMTP/IMAP, pelo menos uma vez a cada semestre (01/01 a 30/06 e 01/07 a 31/12 de cada ano), a não efetivação do acesso acarretará o bloqueio e posterior exclusão da conta. Neste processo, toda a comunicação será feita via conta de e-mail institucional, podendo-se, em certas situações, a comunicação ser feita via e-mail pessoal (alternativo). A conta de e-mail para professores e funcionários estará ativa enquanto estes mantiverem vínculo com a instituição e será excluída com o encerramento do contrato de trabalho. A conta de e-mail para estagiário ficará ativa por um período de um ano ou enquanto este tiver um estágio vinculado a instituição. Uma conta excluída não pode ser recuperada ou recriada, ou seja, um usuário que retorna para a instituição terá uma nova conta criada, não sendo possível a reutilização da conta anteriormente utilizada.

V. Benefícios advindos do uso da conta de e-mail institucional

Os benefícios advindos do uso da conta de e-mail institucional podem variar conforme os contratos e convênios assumidos pela instituição, podendo estes benefícios virem a ser distribuídos para todos os usuários ou para alguns usuários específicos (divididos por curso, escola, área de conhecimento etc.). Estes benefícios podem cessar a qualquer momento, dependendo da manutenção, ou não, dos acordos, além disso a dimensão dos benefícios pode sofrer o impacto de novas negociações ou novos produtos oferecidos pelos parceiros, parceiros estes que podem readequar seus produtos em termos de nomenclatura e abrangência a qualquer momento. Para o aluno os benefícios podem cessar com o desligamento do mesmo da instituição, este desligamento pode ser advindo da integralização do curso, trancamento, cancelamento ou evasão, ou outra ação que afaste o aluno da Unidade Escolar. Alguns benefícios podem ser disponibilizados somente pelo período regular do curso (3 semestres, 6 semestres, 8 semestres, ou outro, dependendo da duração regular do curso). Os benefícios serão listados em material complementar (disponível em www.etec.sp.gov.br, www.fatec.sp.gov.br e www.pspops.sp.gov.br) que será atualizado constantemente conforme os acordos forem sendo refeitos e os produtos forem sendo alterados e/ou atualizados pelos parceiros. As regras de uso de cada benefício serão dadas pelo parceiro, conforme as regras padrão de uso do referido benefício.

VI. Mal-uso da conta de e-mail institucional | Bloqueios

A ferramenta de gestão e fornecimento de contas de e-mail (atualmente Office 365) faz a análise automática de uso das contas (envio de mensagens), quando é detectada uma mudança de padrão de envio, a conta é bloqueada, automaticamente, para envio de mensagens, neste caso, o usuário é avisado, ao tentar enviar uma mensagem, de que a mensagem não pode ser entregue ao destinatário. Esta situação precisa ser comunicada ao suporte para que a conta seja retirada da BlackList do Office365. Em ações de phishing, quando o usuário informa sua senha e a conta passa a ser acessada por outra pessoa (hacker) que envia spams ou novos phishings, a conta será bloqueada para uso além de ter os benefícios desassociados, tão logo a ação seja detectada. Se for detectado outro tipo de mal uso da conta, esta conta poderá ser bloqueada, ter a senha mudada ou ser excluída, além de perder os benefícios, conforme a gravidade do problema detectado.